



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

LEI Nº 1.780/2018, DE 11/12/2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REDUZIR SALDOS DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE,
SUPLEMENTAR DOTAÇÕES COM SALDOS
INSUFICIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a **reduzir** saldos de dotações orçamentárias no orçamento vigente, até o valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Atividade: 1.002 – Aquisição de Veículo para Secretaria da Agricultura

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (030) R\$ 50.000,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 05.05 – Fundo Municipal de Cultura

Atividade: 1.008 – Obras de Construção/Adaptação/Reformas de Unidades Culturais

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (098) R\$ 30.000,00

Unid. Orçam.: 05.06 – Departamento de Esportes

Atividade: 1.009 – Obras de Construção/Adaptação/Reformas de Quadras/Praças/Ginásios

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (107) R\$ 50.000,00

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unid. Orçam.: 06.04 – Fundo Municipal de Habitação

Atividade: 2.041 – Promoção da Política Habitacional Rural

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (119) R\$ 15.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (120) R\$ 5.000,00

Atividade: 2.042 – Promoção da Política Habitacional Urbana

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (121) R\$ 15.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (122) R\$ 5.000,00

Unid. Orçam.: 08.03 – Departamento de Abastecimento de Água

Atividade: 1.019 – Ampliação/Adaptação dos Sistemas de Captação e Distribuição de Água

Elemento: 4.4.40.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (151) R\$ 130.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unid. Orçam.: 09.01 – Departamento de Indústria e Comércio

Atividade: 1.021 – Implantação de Áreas Industriais

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (159) R\$ 10.000,00

Elemento: 4.5.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (160) R\$ 10.000,00

Atividade: 1.022 – Construção/Adaptação/Reforma de Estabelecimentos Turísticos

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (162) R\$ 20.000,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Atividade: 1.023 – Construção/Adaptação/Ampliação Unidades de Saúde

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (02) R\$ 26.000,00

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 12.01 – Atividades de Proteção Social Básica

Atividade: 1.025 – Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Assistência

Social

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (12) R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos até o valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), originados da redução constante do Artigo anterior, serão levados à **suplementação**, segundo classificação abaixo discriminada:

Órgão: 03.00 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unid. Orçam.: 03.01 – Departamento de Administração Finanças e Planejamento

Atividade: 2.008 – Gerência de Administração Geral

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (022) R\$ 30.000,00

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Atividade: 2.013 – Manutenção Atividades de Promoção Rural

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (035) R\$ 10.000,00

Atividade: 2.015 – Manutenção Sistema de Inspeção Sanitária

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (040) R\$ 10.000,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 05.05 – Fundo Municipal de Cultura

Atividade: 2.035 – Manutenção Atividades Culturais

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (101) R\$ 20.000,00

Unid. Orçam.: 05.06 – Departamento de Esportes

Atividade: 2.037 – Manutenção Atividades Esportivas

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (109) R\$ 10.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Órgão: 07.00 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO

Unid. Orçam.: 07.02 – Departamento de Serviços Viários

Atividade: 2.043 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (129) R\$ 150.000,00

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo

Atividade: 2.048 – Manutenção Setor dos Serviços Urbanos

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (139) R\$ 20.000,00

Unid. Orçam.: 08.03 – Departamento de Abastecimento de Água

Atividade: 2.048 – Manutenção Sistemas de Abastecimento de Água

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (156) R\$ 35.000,00

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unid. Orçam.: 09.01 – Departamento de Indústria e Comércio

Atividade: 2.050 – Promoção da Política de Incentivo ao Turismo

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (163) R\$ 15.000,00

Órgão: 10.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unid. Orçam.: 10.01 – Encargos Gerais do Município

Atividade: 0.002 – Contribuições para Formação do PASEP

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (166) R\$ 30.000,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Atividade: 2.051 – Atividades dos Programas SF - ACS e SB

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (07) R\$ 15.000,00

Atividade: 2.053 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (17) R\$ 46.000,00

Atividade: 2.054 – Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (26) R\$ 15.000,00

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 12.01 – Atividades de Proteção Social Básica

Atividade: 2.059 – Atenção Integral a Família - PAIF - CRAS

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (01) R\$ 10.000,00

Art. 3º. Decreto do Poder Executivo regulamentará a presente matéria na forma da Lei Federal nº. 4.320/64.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 11 de dezembro de 2018.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal